



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDP
PLANO DE ENSINO
Criminologia e Política Criminal no Estado Democrático
DPP0023 – 2026.1 – TA



PROFA. DRA. FRANCIELE SILVA CARDOSO
PROF. DR. GASPAR ALEXANDRE MACHADO DE SOUSA

CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO

GOIÂNIA
2026

PROFA. DRA. FRANCIELE SILVA CARDOSO

PROF. DR. GASPAR ALEXANDRE MACHADO DE SOUSA

CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO

Plano de Ensino da disciplina **Criminologia e Política Criminal no Estado Democrático**, do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas, da Universidade Federal de Goiás, sob a responsabilidade **da Profa. Dra. Franciele Silva Cardoso e do Prof. Dr. Gaspar Alexandre Machado de Sousa**, ministrada no 1º sem. de 2026, com carga horária de 64 h/a, às quintas-feiras, período vespertino.

GOIÂNIA

2026

1 EMENTA (*Criminologia e Política Criminal no Estado Democrático*)

1. A Criminologia como ciência. 2. Objeto e método da Criminologia. 3. Criminologia do consenso e Criminologia do conflito. 4. Teorias criminológicas do conflito: Labelling Approach (Rotulação ou Etiquetamento) e 5. Criminologias Críticas. 6. A formação do pensamento criminológico latinoamericano na contemporaneidade. 7. O controle social e o sistema penal. 8. Política criminal: conceito, limites e potencial permeabilidade às contribuições criminológicas. 9. A política criminal e o modelo neoliberal. 10. Novos paradigmas em Criminologia: a proposta de uma Criminologia Cautelar de Eugenio Raul Zaffaroni e seu alcance epistemológico e em relação à práxis.

2 OBJETIVOS

O ensino da Criminologia tem por finalidade habilitar o pós-graduando ao correto exercício de atividade profissional pertinente e prepará-lo para julgamento crítico; familiarizá-lo na utilização da literatura especializada; visa, ainda, propiciar ao pós-graduando uma noção do conjunto dos problemas jurídicos, sociais e de ordem psicológica advindos das opções estatais por criminalizar condutas e as consequências vivenciadas por conta do exercício do controle social através do sistema de justiça criminal.

3 METODOLOGIA DE ENSINO

O método de aprendizagem se baseará na abordagem dedutiva dos diversos tópicos temáticos retro mencionados. Durante a aula expositiva se buscará problematizar os diferentes assuntos ministrados, provocando nos pós-graduandos a capacidade de reflexão crítica e a percepção contextualizada dos múltiplos aspectos da ciência criminológica.

O recurso a outros meios de aprendizagem, como a apresentação de vídeos e documentários, a realização de trabalhos em grupo e estímulo à participação em

conferências e palestras deverá ocorrer como forma de complementar e fixar o conteúdo ministrado ao longo do curso.

O conteúdo programático deste curso poderá ser acompanhado, prévia ou posteriormente, nos livros e artigos indicados em bibliografia básica, e um estudo mais aprofundado do tema poderá ser feito a partir da leitura das obras indicadas em bibliografia complementar.

Esclareça-se que, durante todo o transcorrer do curso, poderão ser disponibilizados textos diversos, não arrolados na bibliografia, jurídicos ou não, que sejam relacionados com as múltiplas possibilidades reflexivas da disciplina.

4 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos mestrandos é feita de forma contínua durante o curso, através da verificação da presença às aulas e atividades da disciplina, observação de sua postura diante da exposição do conteúdo, o nível de interesse pela matéria que foi despertado, a capacidade de reflexão crítica.

Desta feita, a avaliação final consistirá na somatória do rendimento obtido pelo(a) pós-graduando(a) obtida entre apresentação de seminário e elaboração de relatório de apresentação (N1), a produção de artigo científico (N2) e participação (N3).

Seminário ou mesa redonda: 3,0 pontos (N1)

Artigo científico: 6,0 pontos (N2)

Presença e participação: 1,0 ponto (N3)

Sob o aspecto formal, portanto, os alunos deverão elaborar uma atividade em sala de aula e um artigo, a ser entregue ao final do semestre. A nota obtida será concernente ao desempenho do aluno. O estudante deverá escolher dentre os temas dados em sala de aula no decorrer do semestre para elaborar um artigo científico nos moldes das normas da ABNT.

O artigo científico deverá ser formado por elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Os pré-textuais consistem em título, subtítulo, autoria, resumo na língua do texto (deve apresentar de forma concisa, os objetivos, a metodologia e os resultados alcançados, não devendo ultrapassar 250 palavras) e palavras-chave.

Quanto aos elementos textuais, devem ser formados por introdução, desenvolvimento e conclusão. Na introdução, deverão ser apresentados finalidade e os objetivos do trabalho, mostrando uma visão geral do tema abordado (objeto do estudo, ponto de vista em que foi abordado, justificativa da escolha do tema, hipótese e método).

Já no desenvolvimento, parte mais importante do trabalho, deve-se, como o próprio nome diz, desenvolver as ideias e hipóteses apresentadas na introdução, com base em uma fundamentação teórica e metodológica, a fim de se mostrar como se chegará aos resultados obtidos no estudo.

Na conclusão, por sua vez, serão respondidas as questões apresentadas no início do trabalho, ou seja, consiste naquilo que pode ser concluído depois de muito estudar e pesquisar sobre o tema.

Por fim, há os elementos pós-textuais, que, para esse trabalho, bastarão ser apresentadas as referências utilizadas em sua elaboração.

5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE AULAS	
19/03	Apresentação recíproca entre docentes e discentes. Apresentação do curso, do plano de ensino, dos critérios de avaliação.
26/03	Temas de Criminologia
02/04	Temas de Criminologia
09/04	Temas de Criminologia
16/04	Temas de Criminologia
23/04	Temas de Criminologia
30/04	Orientações para elaboração do artigo científico. DATA LIMITE PARA ENTREGA: 02/07/2026 (quinta-feira)
07/05	Políticas públicas de segurança e políticas de segurança pública
14/05	Políticas públicas de segurança e políticas de segurança pública
21/05	Políticas públicas de segurança e políticas de segurança pública
28/05	Seminários
11/06	Seminários
18/06	Seminários
25/06	Plantão de dúvidas
02/07	Data limite para o envio dos artigos científicos para os e-mails dos professores. Encerramento do semestre.

6 FONTES BIBLIOGRÁFICAS – BÁSICAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Pelas mãos da criminologia: o controle penal além da (des) ilusão*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Trad. Sérgio Lamarrão. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2008. (Coleção Pensamento Criminológico, v. 15.)

ANIYAR DE CASTRO. Lola. *Criminologia da libertação*. Trad. Sylvia Moretzohn. Rio de Janeiro: Editora Revan – Instituto Carioca de Criminologia, 2005. (Coleção Pensamento Criminológico, v. 10.)

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan – Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BARBOSA, Miriã Ramalho; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; TEIXEIRA, Evandro Camargos. Avaliação de políticas públicas de segurança pública na América Latina: estudo de caso como recurso metodológico. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 260-277, ago./set. 2024. DOI: 10.31060/rbsp.2024.v18.n2.1885.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Tradução José Cretella Junior e Agnes Cretella. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996.

BORGES, Juliana. *O que é: encarceramento em massa?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

CARDOSO, Franciele Silva. Paralelismo e distanciamento entre a criminologia e o “olhar sociológico” sobre a punição: as múltiplas possibilidades do controle social enquanto objeto. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, n. 145, p.607-626, 2018. Bimestral.

DEL OLMO, Rosa. *A América latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2004. (Coleção Pensamento Criminológico, v. 9.)

FIGUEIREDO, Sabrina Oliveira de; SINCORÁ, Larissa Alves; LEITE, Maria Clara de Oliveira; BRANDÃO, Marcelo Moll. Fatores determinantes do controle da criminalidade em gestão de políticas de segurança pública. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, p. 438-458, mar./abr. 2021. DOI: 10.1590/0034-761220200058.

FILOCRE, D'Aquino. Classificações de políticas de segurança pública. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, Ano 3, Edição 5, Ago/Set 2009. p. 146-158.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. *Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança*. São Paulo: ILANUD, 2002.

GOMES, Luiz Flávio; PABLOS DE MOLINA. *Criminologia*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (org.). *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014.

MENDES, Soraia da Rosa. *Criminologia Feminista: novos paradigmas*. São Paulo: Saraiva, 2017.

SANTOS, Bruna Rios Martins; REZENDE, Vânia Aparecida. Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 583-594, jul./set. 2020. DOI: 10.1590/1679-395120190034.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 8.ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

SOUSA, Gaspar Alexandre Machado de. *Violência conjugal contra a mulher na perspectiva dos homens encarcerados por essa prática no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO*. 2017. 210 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

SULOCKI, Victoria-Amália de Barros Carvalho G. *Segurança Pública e Democracia: Aspectos Constitucionais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (Pensamento Crítico).

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *A palavra dos mortos: conferências de Criminologia Cautelar*. São Paulo: Saraiva, 2012 (Coleção Saberes Críticos, coord.: GOMES, Luiz Flávio e BIANCHINI, Alice).

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *A questão criminal*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. 5. ed. Tradução de Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição, Rio de Janeiro: Revan, 2001.

7 FONTES BIBLIOGRÁFICAS – COMPLEMENTARES

ANTILLANO, Andrés. Cambios en el concepto y uso del control social. Capítulo criminológico. *Revista de las disciplinas del Control Social*, v. 38, n. 1, enero-marzo 2010, p. 5-34.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Direito e controle social: elementos para uma abordagem sociológica do campo do controle do crime. *Revista de Estudos Criminais*, ano IX, n. 35, 2009, p. 49-68.

BATISTA, Nilo. *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BERGALLI, Roberto. Conflicto social y control penal. *Revista de la Facultad de Derecho Universidad complutense: Estudios en homenaje al Profesor Luis Jimenez de Asua*. ano 1986, n. 11, junio 1986, p. 99-115.

BITTENCOURT, Matheus Boni; TEIXEIRA, Alex Niche. Dissuasão criminal incompetente e insegurança social: gastos públicos e determinantes estruturais dos homicídios. *Revista de Sociologia e Política*, v. 31, e019, 2023. DOI: 10.1590/1678-98732331e019.

BOITEUX, Luciana; WIECKO, Ella Volkmer de Castilho (coord.). *Tráfico e Constituição. Série Pensando o Direito* n. 1/2009. Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

CARDOSO, Franciele Silva. *Estudo do controle social do MST nos acampamentos e assentamentos de Reforma Agrária*. São Paulo: IBCCRIM, 2013. (Monografia IBCCRIM n. 63).

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, Salo de. A sentença criminal como instrumento de descriminalização (o comprometimento ético do operador do direito na efetivação da Constituição). In: BITTAR, Walter Barbosa (coord.). *A Criminologia no Século XXI*. Rio de Janeiro: IBCCRIM e *Lumen Juris*, 2007. p. 187-210.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Ministério Público e o sistema de segurança pública brasileiro 2022*. Brasília: CNMP, 2022.

CRENSHAW, Kimberle. *A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero*. Disponível em: [<https://goo.gl/UnYiN2>]

DAVIS, Angela Yvonne. *Mulheres, raça e classe*. Trad. Heci Regina Candian. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela Yvonne. *Política e prisões: uma entrevista com Angela Davis*. Entrevista concedida a Eduardo Mendieta, em 05.05.2004. Disponível em: [<https://goo.gl/jsxU5C>].

DAVIS, Angela Yvonne. *A democracia da abolição: para além do império das prisões e da tortura*. Trad. Arthur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

DE LA CRUZ OCHOA, Ramón. Control social y derecho penal. *El outro derecho: Sociologia jurídica y ciencias políticas – Visiones sobre el crimen y el castigo en América Latina*, ano 2003, n. 29, p. 43.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manoel da Costa. *Criminologia. A sociedade criminógena e o homem delinqüente*. Coimbra: Coimbra, 1992.

DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: Introdução ao Processo de Recepção das Teorias Criminológicas no Brasil*. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito à obtenção do Título de Mestre em Direito. Florianópolis. 1988. Disponível em: [<https://goo.gl/Zs7WGo>]. Acesso em: 12 de maio de 2018.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e Razão – Teoria do garantismo penal*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

FOCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Tradução de Lígia M. Ponte Vassalo. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio e GOMES, Luiz Flavio. *Criminologia: uma introdução aos seus fundamentos teóricos*. 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1982.

GUILHERME, Vera Maria; ÁVILA, Gustavo Noronha de. *Abolicionismos penais*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

HART, Carl. *Um preço muito alto*: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre as drogas. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

HASSEMER, Winfried. *Persona, mundo y responsabilidad: bases para una teoría de la imputación en derecho penal*. Trad. Francisco Muñoz Conde y María del Mar Díaz Pita. Santa Fé de Bogotá-Colômbia: Temis, 1999.

HASSEMER, Winfried. *Fundamentos del Derecho Penal*. Trad. Francisco Muñoz Conde e Luis Arroyo Zapatero. Barcelona, Bosch, 1984.

IBCCrim et al. *16 Propostas Contra o Encarceramento em Massa*. Disponível em: [<https://www.ibccrim.org.br/medidas-sistemapenal2017>].

KARAM, Maria Lúcia. (2013). *Sem o fim da “Guerra às drogas” não haverá desmilitarização*. Disponível em: [<https://goo.gl/bZJfJw>].

KOGA, Natália Massaco et al (org.). *Políticas públicas e usos de evidências no Brasil*: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: IPEA, 2022.

LEAL, Jackson da Silva. *Criminologia da libertação*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Trad. Sérgio Lamarrão. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006. (Coleção Pensamento criminológico, vol. 11).

PANCIEIRI, Aline Cruvello. *Mulheres mulas*: tráfico de drogas, seletividade e vulnerabilidade de gênero – 2014. Disponível em: [<https://goo.gl/UxpWHT>].

PAZINATO, Eduardo; TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Democracia, estado de direito e governança da segurança cidadã (e justiça) na América Latina e no Caribe. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 24, p. 1-12, 2024. DOI: 10.15448/1984-7289.2024.1.44163.

PEIXOTO, Paula Carvalho. *Vítimas encarceradas*: histórias marcadas pela violência doméstica e pela criminalidade feminina. São Paulo: IBCCRIM, 2017.

PRANDO, Camila Cardoso. A Criminologia Crítica no Brasil e os estudos críticos sobre branquidade. *Revista Direito e Práxis*. Rio de Janeiro, vol. 9, N. 1, 2018, p. 70-84.

PIRES, Roberto Rocha C. (org.). *Implementando desigualdades*: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

RAMOS, Luciana. *Por amor ou pela dor?* Um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas. 2012. 126 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito. UnB, 2012.

SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORREA JR. Alceu. *Pena e Constituição: aspectos relevantes para sua aplicação e execução*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORREA JR. Alceu. *Teoria da Pena*. São Paulo: RT, 2002.

SPANIOL, Marlene Inês; MORAES JÚNIOR, Martim Cabeleira; RODRIGUES, Carlos Roberto Guimarães. Como tem sido planejada a segurança pública no Brasil? Análise dos Planos e Programas Nacionais de Segurança implantados no período pós-Redemocratização. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 14, n. 2, ago/set 2020. p. 100-127.

VALOIS, Luís Carlos. *O direito penal da guerra às drogas*. 2. ed. 1. reimp. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

VARELLA, Drauzio. *Prisioneiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Sites de interesse: <http://www.ibccrim.org.br/>
<http://www.itecrs.org/>
www.forumseguranca.org.br/
<http://gccrim.blogspot.com.br/>
<http://antiblogdecriminologia.blogspot.com.br/2010/07/criminologias-discursos-para-academia.html>

Ver ainda ICC – Instituto Carioca de Criminologia (Rio de Janeiro-RJ) e GEPEc – Grupo